



Câmara Municipal

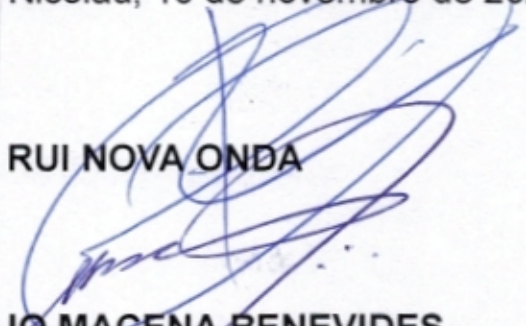
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

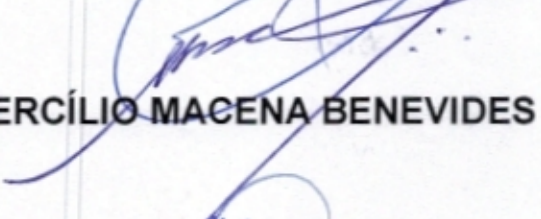
Projeto de Lei nº 074/2023 – Do Executivo –. Dispõe sobre a criação da Escola em Tempo Integral – ETIM, a ser denominada “Cidinha Corso” no município de São João da Boa Vista e dá outras providências.

Analizando o referido projeto, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua aprovação.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 10 de novembro de 2023.


RUI NOVA ONDA


MERCÍLIO MACENA BENEVIDES


HELDREIZ MUNIZ



Câmara Municipal

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

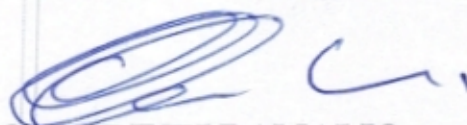
Projeto de Lei nº 074/2023 – Do Executivo –. Dispõe sobre a criação da Escola em Tempo Integral – ETIM, a ser denominada “Cidinha Corso” no município de São João da Boa Vista e dá outras providências.

Analizando o referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 10 de novembro de 2023.

RODRIGO BARBOSA



CLAUDINEI DAMALIO



ALINE LUCHETTA



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 1.067/2023/GAB/SG

Projeto de Lei nº 74/2023
executive

São João da Boa Vista, 01 de novembro de 2023.

Ao
Exmo. Sr. Vereador
CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

APROVADO

13 / 11 / 23
for delegação
PRESIDENTE

Assunto: **Projeto de Lei**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, **em regime de urgência**, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a criação da Escola em Tempo Integral – ETIM, a ser denominada EMEB “Cidinha Corso” no município de São João da Boa Vista e dá outras providências.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

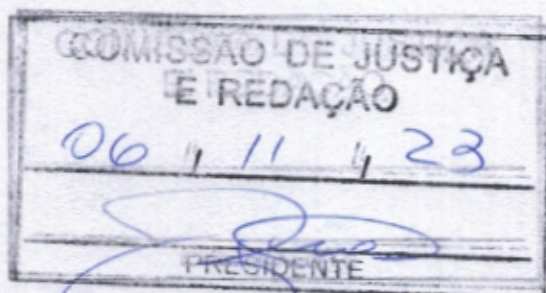


CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

01/11/23

[Signature]
funcionário





Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

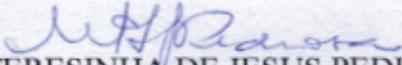
PROJETO DE LEI nº 74 / 2023

"Dispõe sobre a criação da Escola em Tempo Integral – ETIM, a ser denominada EMEB "Cidinha Corso" no município de São João da Boa Vista e dá outras providências."

Art. 1º – Fica criada a primeira Escola em Tempo Integral – ETIM – do Ensino Fundamental a ser denominada EMEB "Cidinha Corso" da rede municipal de ensino de São João da Boa Vista para a oferta do ensino integral, localizada na Avenida João Osório s/nº, Vila Conrado, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três (01.11.2023).


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade criar e denominar a EMEB “Cidinha Corso”, localizada à Avenida João Osório, s/nº, Vila Conrado, em reconhecimento do Poder Executivo Municipal pelos seus relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Junto, segue o currículo da homenageada para apreciação dos Nobres Edis.

Certa de contar com a vossa compreensão, apresento meus protestos de consideração.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três (01.11.2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

MARIA APARECIDA CORSO, "Cidinha Corso", nasceu em 19 de janeiro de 1960, na cidade de São João da Boa Vista, sendo mãe de 2 filhos.

Graduada em Letras e Pedagogia pela Instituição de Ensino UNIFEOB, lecionou durante sete anos no Município de São João da Boa Vista nas escolas: Acalanto, SESI, Colégio Experimental Integrado, Grupo Escolar Joaquim José e Escola Estadual conserva Cinco (Zona rural). Além disso, Cidinha Corso realizou diversos trabalhos voluntários, tendo destaque na atuação junto a Creche Chafica Antakly e Lar Santo Antônio.

Atualmente é Conselheira Familiar do Grupo JCN, sendo uma empresa presente em cinco cidades brasileiras, visionada pelos seus mais de 44 anos de existência, com sede neste município. Sua conquista a frente deste cargo na empresa foi da aprovação das diretrizes estratégicas do Grupo, visando novas aquisições, plano financeiro, contratações de cargos estratégicos de liderança, investimentos e planos de ações.

No ano de 2017, Cidinha Corso, recebeu da Câmara Municipal o "Prêmio Mulheres Destaque do Ano", que enalteceu sua atuação efetiva na cidade, sendo reconhecida como uma mulher que se doa em benefício da sociedade sanjoanense.